



DECRETO N.º 008/2014, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, e em consonância com a Lei Complementar Municipal n.º 006/2013, alterada pelas LCM n.º 30/08 e LCM n.º 76/12, considerando a necessidade de nomeação dos componentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Porto Esperidião - MT.

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para o biênio 2013/2014:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: CRISTINA GONÇALVES LUSTIG

Suplente: RENATO ARAÚJO BELUSSI

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARCIA CRISTINA BATISTA

Suplente: ROSINETE DA SILVA GUILHERME

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

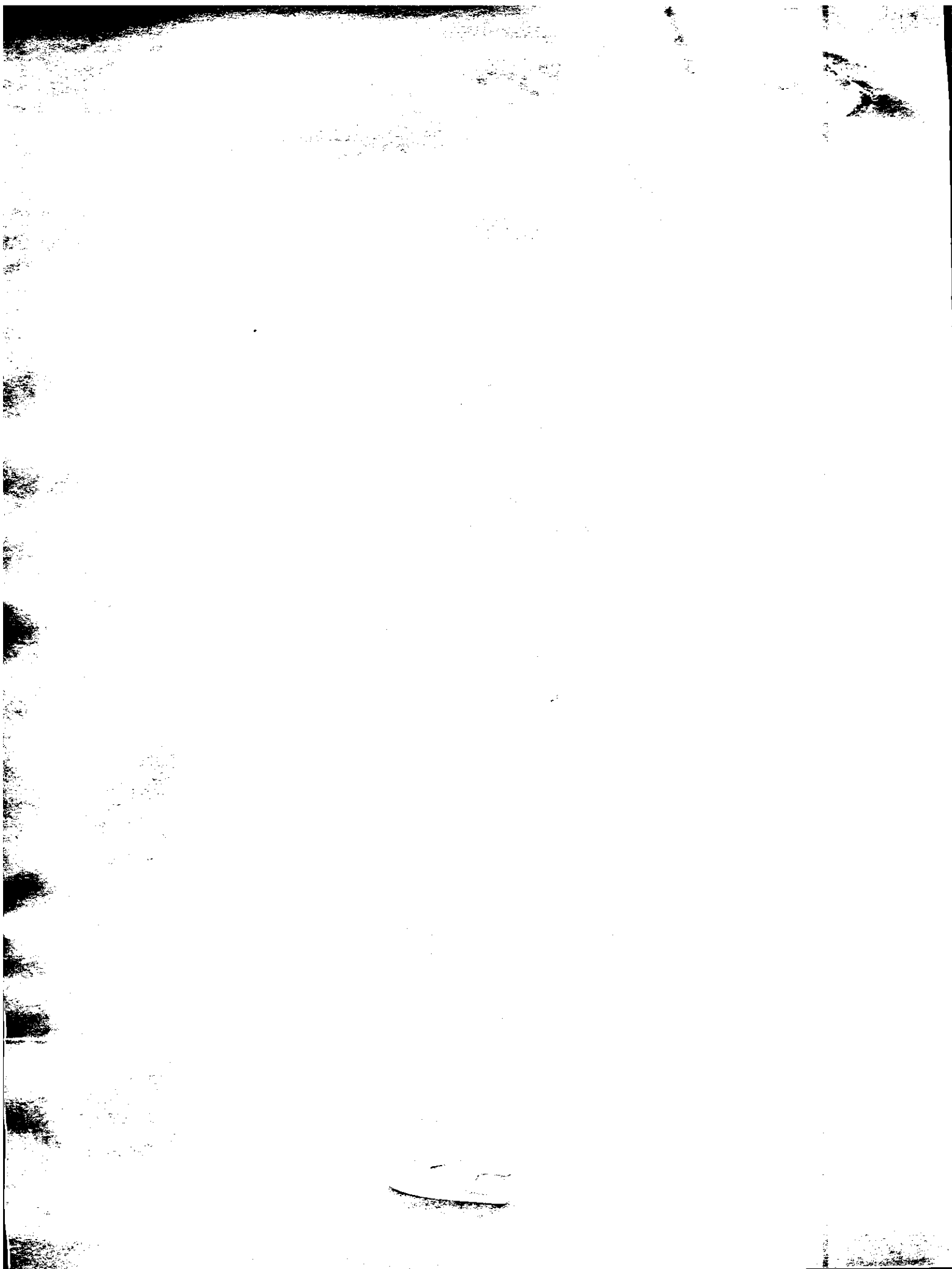
Titular: DORACY FERREIRA DOS SANTOS

Suplente: BIANCA APARECIDA MENACHO DE LIMA

IV - Representantes da Creche-CEI:

Titular: DANIEL BERNARDINO DE RIBEIRO

Suplente: ROSINETE APARECIDA DA SILVA SOUZA





V - Representantes da Secretaria de Administração:

Titular: AILTON CESAR GONÇALVES

Suplente: ROSELMA BATISTA CARDOSO DA SILVA

VI - Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: MANOEL PEREIRA DA SILVA

Suplente: ROSTIL SOUZA DA ROCHA

VII - Representantes da Igreja Católica:

Titular: (IRMÃ) CLAUDETE MANTOVANI

Suplente: SILVIA FERREIRA DO PRADO

VIII - Representantes das Lojas Macônicas de Porto Esperidião:

Titular: JOSÉ DE BARROS NETO

Suplente: CLARISMINDO SILVA

IX - Representantes da Polícia Militar:

Titular: CB PM AMÉRICO EVANGELISTA CRISPIM

Suplente: GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA

Governo Participativo

X - Representantes do Lions Clube de Porto Esperidião/MT.

Titular: RENATO ANTONIO MORAES CASTRO

Suplente: WELINTON CARRERA CURRIEL

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 036/2013, de 19 de julho de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2014.


José Roberto de Oliveira Rodrigues
Prefeito

